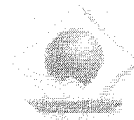




Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Birigui, 04 de agosto de 2020.

Ofício n.º 181/2020/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Alimentícios – Industrializados

Ao

Pregoeiro Oficial

Srº Ênio Nicolau Linhares Garcia

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 67/2020 do Pregão nº 43/2020, assumidos na cláusula XXIII, item 23.9, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Srª Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos Industrializados.

A empresa: ELF Colleoni Comercio de Frios Eireli EPP, apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item 91 (Cota Principal) e 92 (Cota Reservada) – Bolacha doce recheada, sabor Chocolate – *Classificado*.

RECEBI EM: ____/____/2020 _____

Ana



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME

EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 24.11 do edital nº 67/2020, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 45, de 2.019 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

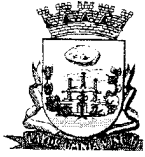
Atenciosamente,

Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734

Rafaela Moimas G. Berce
Matric. 56596

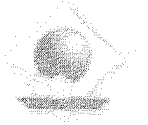
Luciane Sueli Batista Souto
Matric. 53570

RECEBI EM: _____ / _____ / 2020 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Birigui, 04 de agosto de 2020.

Ofício n.º 182/2020/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Alimentícios – Industrializados

Ao

Pregoeiro Oficial

Srº Ênio Nicolau Linhares Garcia

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 67/2020 do Pregão nº 43/2020, assumidos na cláusula XXIII, item 23.9, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Srª Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos Industrializados.

A empresa: J&M Comércio e Serviços Eireli, apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item 17 (Cota Principal) e 18 (Cota Reservada) – Purê de Batatas – *Desclassificado*, pois não atende as características propostas pelo edital, aonde se diz "...valor nutricional da composição centesimal aproximada de proteínas: mínimo de 8,0g, carboidratos: 70,0g, lipídios: mínimo 0,35g...". Em vistas e análise à informação nutricional demonstrada na ficha técnica, pôde-se observar que o produto exhibe em sua composição:

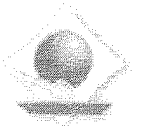
RECEBI EM: ____/____/2020 _____

Amor



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

proteínas: 8,3g; carboidratos: 62,1g; lipídios: 27,6g. Ademais, o produto traz a informação "**Pode conter traços de glúten**", terminologia esta que, na tecnologia de alimentos não existe. A ANVISA esclarece que, qualquer produto que, em seu processo de produção, embalagem etc., possam ter contaminação cruzada com outros que possuem a proteína do glúten, devem ter escrito na embalagem a informação "Contém Glúten". Essa é a orientação da ANVISA que consta no documento de Perguntas e Respostas sobre a RDC 26/2015. Neste contexto, o produto encontra-se em desconformidade com o edital.

Item 53 (Cota Principal) e 54 (Cota Reservada) – Coco Ralado – **Desclassificado**, a empresa licitante não atendeu ao disposto 23, subitem 23.1 do edital, aonde requer: "*Com vistas à definição de compra, e observando o aspecto qualidade, as licitantes proponentes, indispensavelmente, deverão proceder com a apresentação de 02 (duas) amostras dos itens ofertados, em conformidade com o Anexo I do Edital, na embalagem original do material solicitado, não violada, com identificação da licitante, e descrição dos itens e as referidas marcas, para serem submetidas à análise da comissão especial nomeada pela portaria nº 45 de 2019.*".

Item 103 (Cota Principal) e 104 (Cota Reservada) – Iogurte – **Classificado**.

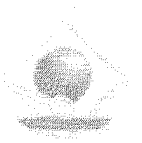
RECEBI EM: _____/_____/2020 _____

Amor



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 24.11 do edital nº 67/2020, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 45, de 2.019 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ana Beatriz B.S. Cerqueira
Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734

Rafaela Moimas G. Berce
Matric. 56596

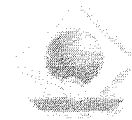
Luciane Sueli Batista Souto
Matric. 53570

RECEBI EM: _____ / _____ / 2020 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Birigui, 04 de agosto de 2020.

Ofício n.º 183/2020/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Alimentícios – Industrializados

Ao

Pregoeiro Oficial

Srº Ênio Nicolau Linhares Garcia

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 67/2020 do Pregão nº 43/2020, assumidos na cláusula XXIII, item 23.9, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Srª Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos Industrializados.

A empresa: LS Congelados Indústria e Comércio LTDA, apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item 80 - Polpa de fruta integral, sabor Cajú -
Classificado.

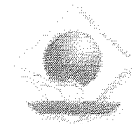
RECEBI EM: ____/____/2020 _____

Amav



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 24.11 do edital nº 67/2020, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 45, de 2.019 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734

Rafaela Moimas G. Berce
Matric. 56596

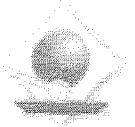
Luciane Sueli Batista Souto
Matric. 53570

RECEBI EM: ____ / ____ /2020 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Birigui, 04 de agosto de 2020.

Ofício n.º 184/2020/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Alimentícios – Industrializados

Ao

Pregoeiro Oficial

Srº Ênio Nicolau Linhares Garcia

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 67/2020 do Pregão nº 43/2020, assumidos na cláusula XXIII, item 23.9, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Srª Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos Industrializados.

A empresa: Lactosoja Serviços e Comercio de Alimentos Eireli – EPP, apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item 144 – Molho de tomate – *Desclassificado*, pois o produto não apresentou Brix solicitado no Anexo I do presente edital. Na descrição se lê: **MOLHO DE TOMATE RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DO TOMATE MADURO SEM PELE E SEM SEMENTE POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DE COR VERMELHO INTENSO, COM BRIX ENTRE 13º A 14º, PODENDO SER ADICIONADO DE AÇÚCAR E SAL**

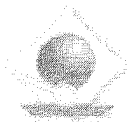
RECEBI EM: ____/____/2020 _____

1
Amo



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

REFINADO. DEVE SER ISENTO DE FERMENTAÇÃO, APRESENTAR CONSISTÊNCIA, SABOR E ODORES PRÓPRIOS. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. No teste de análise sensorial, o teste para verificação do Brix – Refratômetro Marca Hanna, Modelo HI96801 Série 34118 - foi realizado, com resultado de 8.2. Desta forma, o item não atende ao que se pede em edital.

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 24.11 do edital nº 67/2020, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 45, de 2.019 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734

Rafaela Moimas G. Berce
Matric. 56596

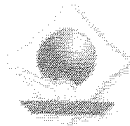
Luciane Sueli Batista Souto
Matric. 53570

RECEBI EM: ____/____/2020 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Birigui, 04 de agosto de 2020.

Ofício n.º 185/2020/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Alimentícios – Industrializados

Ao

Pregoeiro Oficial

Srº Ênio Nicolau Linhares Garcia

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 67/2020 do Pregão nº 43/2020, assumidos na cláusula XXIII, item 23.9, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Srª Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos Industrializados.

A empresa: **Sagrado & Vidotto Araçatuba LTDA**, apresentou amostras, cujas análises restaram:

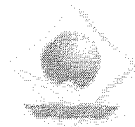
Item 143 – Molho de Tomate – *Desclassificado*, pois a empresa licitante não atendeu ao disposto 23, subitem 23.1 do edital, aonde requer: *“Com vistas à definição de compra, e observando o aspecto qualidade, as licitantes proponentes, indispensavelmente, deverão proceder com a apresentação de 02 (duas) amostras dos itens ofertados, em conformidade com o Anexo I do Edital, na embalagem original do material*

RECEBI EM: ____/____/2020 _____

Ana



Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

solicitado, não violada, com identificação da licitante, e descrição dos itens e as referidas marcas, para serem submetidas à análise da comissão especial nomeada pela portaria nº 45 de 2019."

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 24.11 do edital nº 67/2020, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 45, de 2.019 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734

Rafaela Moimas G. Berce
Matric. 56596

Luciane Sueli Batista Souto
Matric. 53570

RECEBI EM: _____/_____/2020 _____